

DECRETO Nº 48.685, DE 07/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - Secretaria Municipal de
Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita,
conforme Processo nº 17.036/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
NATHALY MATTOS RODRIGUES	39859	SEMFA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

